



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 100

DA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 03/10/2025

Iniciada às 09H30 e encerrada às 09H40

Aprovada em 03/10/2025 e publicitada através do Edital n.º 354/2025

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de setembro de 2025**

II. FINANCEIRO

- 1. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 22 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 25/2025) – Conhecimento**

III. ENERGIA

- 1. SMTUC – Ajuste Direto Ref.ª AD2/57/2025 – Aquisição de eletricidade de Média Tensão e Baixa Tensão ao abrigo do Acordo-Quadro (CNCM-AQ/105/2024) da Central de Compras Públicas CONNECT - Lote 2 – Autorização da despesa/decisão de contratar**

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 1. DMTT-DPGRT – Rede SMTUC | Proposta de reajuste temporário da oferta programada entre 30 de setembro e 13 de outubro de 2025 - Ratificação**

V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

- 1. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 51 – “Rede Intermunicipal de Bibliotecas – Press Reader”**

VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

- 1. DAG-DLFA – Ocupação de espaço público com balcões, junto aos estabelecimentos, durante os festejos da Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2025 – Restrições à Ocupação de Espaço Público com mobiliário de apoio, ao exercício da atividade de venda ambulante e restauração e de bebidas de carácter não sedentário (01 a 05 de outubro) - Ratificação**
- 2. DAG-DLFA – Caminhada “Pequenos Passos, Grandes Gestos” – 15.ª Edição – Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro**

VII. HABITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DEEM-DEH – Empreitada “Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro” – Resposta ao pedido de prorrogação do prazo da empreitada – Ratificação
- VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DEP-DIEP – Empreitada “Requalificação da Praça Mestre Pêro e Rua Filipe Terzi - Fase 1” – Proposta de início dos trabalhos antes do Visto do Tribunal de Contas e da consequente alteração da minuta do contrato
- IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DGU-DGUS – Maria da Conceição Correia Pancas – Pedido de licenciamento - Legalização de alterações com realização de obras – Rua José dos Santos Calhau, n.ºs 124-126-128, Taveiro – União das freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Dispensa de estacionamento – Regt.º 50700/2025
- X. OUTROS**
1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 3 de outubro de 2025

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Nelson da Costa Cruz
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pela Técnica Superior Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Ana Maria César Bastos Silva, por razões pessoais, oportunamente substituída pelo Senhor Vereador Nelson da Costa Cruz. Verificou-se ainda a ausência da Senhora Vereadora Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira, por se encontrar a representar o Senhor Presidente da Câmara Municipal na recolha de “votos antecipados por motivos profissionais” para as eleições autárquicas, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

A Senhora Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento entrou no decorrer da reunião como então se fará referência.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de setembro de 2025

Deliberação n.º 4118/2025 (03/10/2025):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 22 de setembro de 2025 com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. DF – GCOF - Alteração ao Orçamento n.º 22 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 25/2025) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 22 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 25/2025).

Assim, foi apresentada a informação n.º 84902, de 26/09/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos da mesma data, assim como do Senhor Presidente, de 29/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4119/2025 (03/10/2025):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 29/09/2025, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 22 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 25/2025) no valor total de 736.829,00€ em reforços no Orçamento da Receita e de 2.268.210,24€ de reforços e 1.531.381,24€ em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

PONTO III - ENERGIA

III.1. SMTUC – Ajuste Direto Ref.ª AD2/57/2025 – Aquisição de eletricidade de Média Tensão e Baixa Tensão ao abrigo do Acordo-Quadro (CNCM-AQ/105/2024) da Central de Compras Públicas CONNECT – Lote 2 – Autorização da despesa/decisão de contratar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face à necessidade de se promover um procedimento para a aquisição de eletricidade de Média Tensão e Baixa Tensão e de acordo com o exposto na informação n.º 6870, de 19/09/2025 (MGD n.º 60827), do Gabinete de Compras e Contratos, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e despacho do Senhor Presidente, de 30/09/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4120/2025 (03/10/2025):

- **Aprovar a decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de 1.171.066,55€ (um milhão, cento e setenta e um mil, sessenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;**
- **Adjudicar, por ajuste direto e ao abrigo do Acordo-Quadro (CNCM-AQ/105/2024) a aquisição de eletricidade de Média Tensão e Baixa Tensão, nos termos do disposto no artigo 258.º do Código dos Contratos Públicos, celebrado pela Central de Compras Públicas CONNECT);**
- **Convidar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 113.º do CCP a EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.;**
- **Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;**
- **Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP;**
- **Designar como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos o Técnico Superior da Divisão de Equipamentos e Manutenção, José Manuel dos Santos Junqueiro Galas. Antes do início de funções o gestor de contrato irá subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse, conforme modelo previsto no anexo XIII do Código dos Contratos Públicos, e que dele faz parte integrante, nos termos do n.º 7 do artigo 290-A.º do mesmo diploma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a participar nos trabalhos a Senhora Vereadora Regina Bento.

PONTO IV - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. DMTT – DPGRT – Rede SMTUC | Proposta de reajuste temporário da oferta programada entre 30 de setembro e 13 de outubro de 2025 - Ratificação

Por decisão do Conselho de Administração dos SMTUC, a 26 de setembro de 2025, foi aprovado o reajuste temporário da oferta programada entre os dias 30 de setembro e 13 de outubro de 2025, devido à falta de recursos resultante do período de campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas de 12 de outubro de 2025.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que a democracia tem custos e é pretensão de todos ter esses custos. Neste caso, há pessoas que usufruem do seu direito a poder participar no processo eleitoral. Comentou que este ajuste temporário de oferta, demonstra claramente como os serviços têm funcionado durante todo este tempo com o suporte das horas extraordinárias, pelas razões conhecidas.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** alertou para o facto de estas suspensões de linhas terem dado origem a falhas de atividade por parte do SIT em algumas dessas linhas. No caso da Linha Pedrulha - Póvoa do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Loureiro, a motorista é mandada estar às sete menos dez na Póvoa do Loureiro com ordens para partir às sete horas. Estes dez minutos podem parecer pouco importantes, mas para quem vem trabalhar para Coimbra tem influência, pelo que a própria motorista está disponível para partir às sete menos dez na Póvoa do Loureiro.

Assim e de acordo com o exposto na informação n.º 85140, de 26/09/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 27/09/2025, e do Senhor Presidente de 29/09/2025, o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 4121/2025 (03/10/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 29/09/2025, que aprovou as medidas extraordinárias propostas pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, face às circunstâncias excecionais que ocorrerão entre 30 de setembro e 13 de outubro de 2025, sendo as mesmas enquadradas nas compensações por Obrigações de Serviço Público, definidas nas “Condições e Financiamento do Serviço Público de Transporte de Passageiros prestados pelos SMTUC”, estabelecidas entre a Autoridade de Transportes de Coimbra e os SMTUC, que serão posteriormente sujeitas à aprovação da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Carlos Lopes, Miguel Fonseca, Nelson Cruz, Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

PONTO V - PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

V.1. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 51 – “Rede Intermunicipal de Bibliotecas – Press Reader”

Este assunto foi retirado da Ordem do Dia por se ter verificado um lapso no cálculo da comparticipação do projeto, segundo informação recebida da CIM-RC.

PONTO VI - TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VI.1. DAG-DLFA – Ocupação de espaço público com balcões, junto aos estabelecimentos, durante os festejos da Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2025 – Restrições à Ocupação de Espaço Público com mobiliário de apoio, ao exercício da atividade de venda ambulante e restauração e de bebidas de carácter não sedentário (01 a 05 de outubro) – Ratificação

À semelhança das últimas festividades académicas e de acordo com o exposto na informação n.º 83540, de 23/09/2025, do Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho do Senhor Presidente, ambos de 23/09/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4122/2025 (03/10/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 23/09/2025 que aprovou, para a realização das noites do parque e cortejo da Festa das Latas entre os dias 01 e 05 de outubro de 2025, as restrições e condicionamento da atividade de venda ambulante, restauração e de bebidas de carácter não sedentário, nos termos constantes dos pontos B 1, 2, 3 e 4, da referida informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DAG-DLFA – Caminhada “Pequenos Passos, Grandes Gestos” – 15.^a Edição – Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro

A Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro, solicitou através do requerimento com o n.º 44211, de 08/07/2025, autorização para realizar o evento denominado Caminhada “Pequenos Passos, Grandes Gestos” – 15.^a Edição, inserida na campanha “Outubro Rosa”, e que consistirá numa caminhada, sem recurso a corte de trânsito, estimando-se 1000 (mil) participantes, no dia 11 de outubro de 2025 (sábado), no horário das 11h00 às 18h00, num percurso compreendido entre a Praça da República e o Jardim contíguo ao Mosteiro de Santa Clara-a-Velha.

Assim e com base na informação n.º 82491, de 19/09/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 23/09/2025, do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 24/09/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 25/09/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4123/2025 (03/10/2025):

- **Isentar a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro do pagamento de taxas no montante de 278,87€, para apoio na realização da “15.^a Edição da Caminhada “Pequenos Passos, Grandes Gestos”, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer emitido pelo Departamento de Ação e Habitação Social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - HABITAÇÃO

VII.1. DEEM - DEH - Empreitada “Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro” – Resposta ao pedido de prorrogação do prazo da empreitada - Ratificação

Para a empreitada acima identificada a sociedade adjudicatária M. KAIROS – Engenharia e Construção, S.A. solicitou, através da carta datada de 10/09/2025 (MGD n.º 79757), prorrogação geral do prazo de execução da empreitada por um período adicional de 126 dias consecutivos, fixando-se o novo termo contratual em 28 de fevereiro de 2026.

Assim e nos termos da informação n.º 82884, de 22/09/2025, da Divisão de Edifícios Habitacionais, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Equipamentos Municipais, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4124/2025 (03/10/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 22/09/2025, que indeferiu o pedido de prorrogação legal do prazo da empreitada PRR “Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro” apresentado pelo adjudicatário através da carta datada de 10/09/2025 (MGD n.º 79757) e aprovou a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada PRR “Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro” em 126 dias, devendo todos os trabalhos estar concluídos até 28/02/2026, sem direito a sobrecusto, nem acréscimo de valor de revisão de preços em relação a este prazo acrescido, conforme previsto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação em vigor à data da abertura do concurso, e sem a aplicação das multas contratuais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VIII.1. DEP-DIEP – Empreitada “Requalificação da Praça Mestre Pêro e Rua Filipe Terzi - Fase 1” – Proposta de início dos trabalhos antes do Visto do Tribunal de Contas e da consequente alteração da minuta do contrato

Tal como referido na informação n.º 39398, de 05/05/2025, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público (proposta de abertura de concurso), este projeto foi objeto de candidatura ao financiamento através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a qual foi aprovada em 27/12/2023 com a comparticipação no valor de 268.248,18€. Todavia, o prazo para a execução deste projeto previsto no financiamento termina no dia 31/10/2025, pelo que, face à impossibilidade do cumprimento desse prazo, a minuta do contrato não faz referência ao financiamento nem ao facto de que, nos termos do artigo 17.º-A da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 43/2024, de 2 de dezembro, os atos e contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus estão sujeitos a fiscalização prévia especial, podendo produzir todos os seus efeitos antes da decisão do Tribunal de Contas.

Estando a ser promovido pela Câmara Municipal o pedido de reprogramação do financiamento e a da consequente prorrogação do prazo do seu termo e nos termos da informação n.º 84179, de 24/09/2025, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, ambos da mesma data, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 25/09/2025, e do Senhor Presidente, de 30/09/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4125/2025 (03/10/2025):

- **Aprovar o início dos trabalhos da empreitada “Requalificação da Praça Mestre Pêro e Rua Filipe Terzi – Fase 1”, antes do Visto do Tribunal de Contas e, em consequência, a alteração da minuta do contrato, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO IX - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IX.1. DGU-DGUS – Maria da Conceição Correia Pancas – Pedido de licenciamento - Legalização de alterações com realização de obras – Rua José dos Santos Calhau, n.ºs 124-126-128, Taveiro – União das freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Dispensa de estacionamento – Regt.º 50700/2025

No âmbito da operação de legalização promovida pela requerente e nos termos da informação n.º 86268, de 30/09/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4126/2025 (03/10/2025):

- **Dispensar a dotação dos lugares de estacionamento regulamentares aplicados ao procedimento em número de 3 (1 público e 2 privados), ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra e deferir nos termos do n.º 4 do artigo 27.º do regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra o pedido de licenciamento de obras de edificação para efeitos de legalização com execução de obras, conforme previsto no artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas”.

PONTO X - OUTROS

X.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 3 de outubro de 2025

Deliberação n.º 4127/2025 (03/10/2025):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 03 de outubro de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E sendo nove horas e quarenta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 03/10/2025 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)